



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

## PORTARIA DCTI 01 - DE 23/04/2024

PORTARIA DCTI 01 DE 23 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Departamento Central de Transportes Internos,

Considerando estudos em andamento neste Departamento Central de Transportes Internos para aprimoramento dos Sistemas de Monitoramento e Gestão da Frota do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade da busca contínua pela excelência dos dados de monitoramento e gestão dos transportes internos da Administração Pública do Estado de São Paulo; e

Considerando a necessidade de revisão dos sistemas gerenciais do órgão central do Sistema de Administração de Transportes Internos Motorizados – SATIM;

Com fundamento no artigo 94 do Decreto 9.543, de 1º de março de 1977, no artigo 7º do Decreto 21.919, de 31 de janeiro de 1984 e no artigo 24 do Decreto 43.027, de 08 de abril de 1998.

Decide:

Artigo 1º: O Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustível, previsto no artigo 94 do Decreto 9.543, de 1º de março de 1977, deverá ser encaminhado e-mail ao [dcti@sp.gov.br](mailto:dcti@sp.gov.br) em formato eletrônico extensão .csv, conforme modelo apresentado no Anexo I desta Portaria.

§1º Os veículos que, por motivos legais ou de fato, não puderem ter suas placas identificadas, deverão informar apenas o número de patrimônio, sem, contudo, deixar de informar o modelo do veículo.

§2º O arquivo poderá ser mandando diretamente por e-mail ou através de link em nuvem para descarregamento pelo DCTI.

Artigo 2º: O modelo do veículo deverá ser informado na forma como é descrito no Certificado de Registro do Veículo (CRV).

Artigo 3º: A Unidade Frotista deverá apresentar ao Departamento Central de Transportes Internos, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, até o quinto dia útil do mês seguinte, o Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustíveis relativo ao mês anterior.

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial:

I – Portaria DETIN 8, de 7 de julho de 1986;

II – Portaria DETIN 1, de 16 de fevereiro de 2000.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

Daniel Leão Bonatti

Diretor do Departamento Central de Transportes Internos

Secretaria de Gestão e Governo Digital

### ANEXO I – Demonstrativo Mensal de Combustível

Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustível											
Identificação do Veículo				Gasolina		Álcool		Diesel		GNV (m <sup>3</sup> )	
Secretaria	Modelo do Veículo	Placa	Número de Patrimônio	Volum e	Valor	Volum e	Valor	Volum e	Valor	Volum e	Valor

S

Servidor responsável:

Cargo:

Contato: